



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00125 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.04.00	259 Contratação por Tempo Determinado		1.640,82
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.640,82
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.94.00	492 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.479,72
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.479,72
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			3.120,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2156	Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP		
4.4.90.52.00	117 Equipamento e Material Permanente		3.120,54
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.120,54
TOTAL: R\$			3.120,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE JULHO DE 2023



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00125 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL